

**A CONSTRUÇÃO DE TOPICALIZAÇÃO NO PORTUGUÊS EUROPEU:
ALGUNS ARGUMENTOS A FAVOR DE UMA TEORIA
DE PRINCÍPIOS E PARÂMETROS:**

Inês DUARTE
Faculdade de Letras da
Universidade de Lisboa

A construção de Topicalização no português europeu caracteriza-se, entre outras, pelas seguintes propriedades:

- (1) (i) Obediência à Subjacência (cf. exemplos (2));
 - (ii) Possibilidade de existência de mais do que um constituinte topicalizado por oração (cf. exemplos (3));
 - (iii) Compatibilidade de Topicalização e de Movimento-Q na mesma oração (cf. exemplos (4));
 - (iv) Posição do constituinte topicalizado à esquerda de ESP de COMP' em frases-raiz e à direita de COMP⁰ em frases encaixadas (cf. exemplos (5)).
- (2) (a)*Ao Pedro_i, endei ontem [n[o barco [que os pais ofereceram - [-]_i]]]
- (b)*Esse quadros_i, conheço muito bem [o negociante de arte [a quem a Maria comprou [-]_i-]]
- (3) (a) Estes quadros, se tal negociante de arte, a Maria não comprou [-]_i [-]_j

- (b) Ao Pedro_i, esse barco_j, os pais não ofereceram
[-]_j [-]_i
- (4) (a) Esses quadros_i, [a quem comprou a Maria - [-]_i-]?

(b) Ao Pedro_i, [o que ofereceram os pais - - [-]_i]?
- (5) (a) O João disse-me [que, esses quadros_i, a Maria não
comprou [-]_i ao negociante de arte que tu conhe-
ces]

(b) Não sei [que prenda, ao Pedro_i, os pais ofereceram
- [-]_i no dia dos anos]

Dado que o Topicalização obedece à Subjacência (cf. a agramaticalidade dos exemplos (2)), o movimento de constituintes envolvido nesta construção tem lugar na sintaxe -- ou seja, entre estrutura-P e estrutura-S.

O facto de esta construção exibir efeitos de Cruzamento Forte (cf. (6)) mostra que a categoria vazia deixada pelo movimento é uma variável;

- (6)*Esse negociante de arte_i, ele_j sabe que a Maria conhe-
ce [v]_i.

O facto de a categoria vazia deixada pelo movimento legitimar lacunas parasitárias (cf. (7)) constitui um argumento adicional a favor da hipótese de que tal categoria vazia é, em estrutura-S, uma variável:

- (7) Esse livro_i, a Maria discutiu [v]_i mesmo antes de ter
lido [-]_i.

Sendo a categoria vazia presente na frase-comentário uma variável em estrutura-S, o movimento de constituintes envolvidos na construção de Topicalização é um caso de movimento- \bar{A} -- ou seja, de movimento para uma posição não-argumental.

Os tratamentos clássicos da Topicalização (cf., por exem-

plo, CHOMSKY 77, LONGOBARDI 80, van RIEMSDIJK & WILLIAMS 81) consideram que o local de poiso deste movimento é o mesmo de Movimento-Q (na versão de CHOMSKY 86, a posição de ESP de COMP'): mais especificamente, consideram que o movimento envolvido na construção de Topicalização é Movimento-Q. Ora esta análise levanta problemas numa língua em que, por um lado, a construção de Topicalização exhibe as propriedades enunciadas em (1(ii)) e (1(iii)) e, por outro, é impossível a ocorrência de mais do que um sintagma-Q deslocado na posição de ESP de COMP' da mesma oração (cf. a agramaticalidade dos exemplos (8)):

(8) (a)*Que livro_i, a que rapaz_j, ofereceram os pais -
[-]_i [-]_j ?

(b)*As pessoas a quem_i, que pessoa_j, [-]_j ofereceu um
livro [-]_i são antipáticas.

Por seu lado, a propriedade enunciada em (1(iv)) constitui um problema para análises da Topicalização como a proposta em BALTIN 82, que considera que esta construção envolve movimento por adjunção a FLEX^{max}. De facto tal análise prediz incorrectamente a agramaticalidade de frases como (4) e a gramaticalidade de frases como (9):

9 (a)*A quem, [[esses quadros]_i { [a Maria comprou [-]_i-] } ?
FLEX^{max} { FLEX^{max}
[comprou a Maria [-] -] } ?

(b)*O que, [[ao Pedro]_i { [os pais ofereceram - [-]_i] } ?
FLEX^{max} { FLEX^{max}
[ofereceram os pais - [-]_i] } ?

Em conclusão: nenhuma das análises disponíveis da Topicalização dá conta das propriedades desta construção em português europeu.

Defenderemos que a Teoria da Regência e da Ligação permite um tratamento desta construção que capta adequadamente as proprie-

dades enunciadas em (1(i)) a (1(iv)) e em que tais propriedades são deriváveis de princípios independentes dos vários módulos da Gramática.

A hipótese sobre a Topicalização que formularemos assume as condições sobre movimento por substituição (cf. (10)) e por adjunção (cf. (11)) propostas em CHOMSKY 86, o conceito de regência em sentido estrito e o Princípio da Categoria Vazia definidos como em LASNIK & SAITO 84 (cf. (12) e (13)), a estrutura das categorias não lexicais $FLEX^{max}$ e $COMP^{max}$ proposta em CHOMSKY 86 (cf. (14)) e a análise de Movimento-Q como movimento por substituição para a posição de ESP de COMP' (cf. CHOMSKY 86):

(10) Condições sobre movimento por substituição

- (i) "Não existe movimento para a posição de complemento";
- (ii) "Só X^0 pode deslocar-se para a posição de núcleo";
- (iii) "Só uma projecção máxima pode deslocar-se para a posição de especificador";
- (iv) "Só projecções mínimas e máximas (X^0 e X'') são "visíveis" para a regra Mover α ."

(CHOMSKY 86: 4)

(11) Condições sobre movimento por adjunção

"A adjunção só é possível a uma projecção máxima (portanto X'') que não seja um argumento."

(ID: 6)

(12) Regência em sentido estrito (= "proper government")

α rege β em sentido estrito se α reger β .

e:

a. α for uma categoria lexical de nível zero (X^0) -- regência lexical;

ou:

b. α for co-indexado com β -- regência por antecedente.

(13) Princípio da Categoria Vazia = df

"Uma categoria vazia não pronominal tem de ser regida em sentido estrito."

(LASNIK & SAITO 84: 240)

(14) [ESP [FLEX⁰ []]]
 FLEX^{max} FLEX¹ v^{max}

[ESP [COMP⁰ []]]
 COMP^{max} COMP¹ FLEX^{max}

Neste quadro, mostraremos que um tratamento adequado da Topicalização em português europeu apenas exige a formulação da hipótese específica enunciada em (15) e da condição geral, independente, sobre regência por antecedente enunciada em (16):

(15) A construção de Topicalização em português europeu envolve um movimento por adjunção cujo local de poiso é a posição de adjunto à esquerda a FLEX^{max} ou a COMP^{max}.

(16) Condição sobre regência por antecedente

Uma adjunção na sintaxe a FLEX^{max} ou a COMP^{max} que intervenha entre um constituinte deslocado α_i e o seu vestígio $[v]_i$ impede que α_i seja por antecedente $[v]_i$.

Tanto em (18(a)) como em (18(c)) o movimento do constituinte "à Maria" respeita a hipótese formulada em (15). Mas, enquanto em (18(a)) tal movimento obedece à condição de movimento por adjunção apresentada em (11), em (18(c)) o mesmo não acontece, visto que o referido constituinte é adjunto a uma projecção máxima argumental -- COMP^{max}, argumento interno do predicado verbal "achar". Nestas condições, (18(c)) é uma representação ilegítima.

Quanto a (18(b)), a estrutura-S alternativa que é possível atribuir a (17(b)), ela resulta de um movimento ilegítimo do constituinte topicalizado que não é conforme à hipótese enunciada em (15). Com efeito, na representação (18(b)), o referido constituinte é deslocado através de movimento por substituição (e não por adjunção) para a posição de ESP de COMP' -- i. e., é deslocado por Movimento - Q. Em consequência, a representação é eliminada por não respeitar (15).

Considere-se agora o par constituído pelos exemplos (19(a)) e (19(b)):

- (19) (a) Não sei a quem, esse quadro, a Maria comprou.
 (b)*Não sei quem, esse quadro, comprou à Maria.

A hipótese formulada em (15), combinada com os princípios independentes da Teoria Regência, prediz correctamente o contraste entre (19(a)) e (19(b)). De acordo com tal hipótese, a estrutura-S simplificada de (19(a)) e de (19(b)) é, respectivamente, a apresentada em (20(a)) e (20(b)):

- (20) (a) Não sei [COMP^{max} [a quem]_i [COMP' FLEX^{max} [esse quadro]_j [a Maria comprou [v]_j[v]_i]]]]]
 FLEX^{max}
- (b) Não sei [COMP^{max} [quem]_i [COMP' FLEX^{max} [esse quadro]_j [[v]_i comprou [v]_j à Maria]]]]]
 FLEX^{max}

Os vestígios dos movimentos representados em (20(a)) e (20(b)), sendo não pronominais, estão sujeitos ao Princípio da Categoria Vazia (cf. (13)). Como indicado em (12), a regência em sentido estrito pode ser assegurada através de regência lexical ou através de regência por antecedente. Tanto em (20(a)) como em (20(b)) as variáveis deixadas pelo constituinte topicalizado satisfazem o Princípio da Categoria Vazia uma vez que são regidas lexicalmente pelo núcleo V^0 da frase encaixada e, simultaneamente, são regidos por antecedente. A variável deixada por Movimento-Q em (20(a)) satisfaz igualmente o Princípio da Categoria Vazia visto que é regida lexicalmente pelo núcleo lexical V^0 , embora, de acordo com a condição enunciada em (16), não seja regida por antecedente pelo sintagma-Q em ESP de COMP' pois intervém entre ambos o constituinte topicalizado. Mas a variável deixada por Movimento-Q em (20(b)) não satisfaz o Princípio da Categoria Vazia, porque: (i) dada a condição sobre regência por antecedente, o sintagma-Q em ESP de COMP' o não pode reger estritamente; (ii) ocupando uma posição que não é regida por nenhum núcleo lexical -- a posição de sujeito de FLEX^{max} -- não pode ser regida lexicalmente. Assim, o contraste entre (19(a)) e (19(b)) pode ser considerado como um caso de assimetria na possibilidade de extracção de constituintes em posição de complementos vs em posição de sujeito, imputável, como é usual, ao Princípio da Categoria Vazia.

Repare-se que a hipótese enunciada em (15) prediz não só o contraste notado entre interrogativas indirectas como as exemplificadas em (19(a)) e (19(b)) como também a ausência de um tal contraste entre as interrogativas directas correlativas (cf. (21(a)) e (21(b)):

(21) (a) Esse quadro, a quem comprou a Maria?

(b) Esse quadro, quem comprou à Maria?

As frases acima são atribuíveis, respectivamente, as estruturas-S simplificadas indicadas em (22):

- (22) (a) [[Esse quadro]_i [[a quem]_j [[comprou] [a Maria [v] [[v] [v]_i[v]_j]]]]]?
 COMP^{max} COMP^{max} COMPⁱ
 V FLEX^k FLEX^{max} k_{SV} k
- (b) [[Esse quadro]_i [[quem]_j [[comprou] [[v]_j [v]_k [[v]_k[v]_i à Maria]]]]]?
 COMP^{max} COMP^{max} COMPⁱ V FLEX^k
 FLEX^{max} SV

Note-se que, em (22(b)), uma vez que o constituinte topicalizado não intervém entre o sintagma-Q "quem" e a variável por este deixada na posição de sujeito, esta pode ser regida por antecedente e satisfazer, deste modo o Princípio da Categoria Vazia.

Concluindo: procurámos demonstrar que, no quadro de uma teoria de princípio (e parâmetros), é possível formular uma hipótese extremamente simples sobre o tipo e a local de poiso do movimento envolvido na construção de Topicalização no português europeu. Os princípios de vários subsistemas da Gramática, formulados e motivados independentemente de tal hipótese, encarregam-se de eliminar as representações mal-formadas.

BIBLIOGRAFIA

- AMBAR, M. "Sobre a Estrutura dos Constituintes Interrogativos. (1986) Governo e Inversão". Actas do 1 Encontro da APL. Lisboa: APL. 247-62.

-
- (1987) "Gouvernement et Inversion dans les Interrogatives-Qu en Portugais". *Recherches Linguistiques*. 16:5-51.
- BALTIN, M. "A Landing Site Theory of Movement Rules". *Linguistic Inquiry*, 15.1:1-38.
- CHOMSKY, N. "On Wh-Movement". CULICOVER, WASOW & AKMAJIAN (eds). (1977) *Formal Syntax*. Nova York: Academic Press. 71-132.
- (1981) *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris.
- (1982) *Some Concepts and Consequences of the Theory of Government and Binding*. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- (1986) *Barriers*. Cambridge, Mass.; The MIT Press.
- CINQUE, G. "'Topic' Constructions in Some European Languages (1982) and 'Connectedness'". Comunicação apresentada ao "Symposium on Connectedness in Sentence, Text and Discourse". Tilburg: Universidade de Tilburg.
- (1984) *Clitic Left Dislocation in Italian and the Move α Parameter*. Veneza: Universidade de Veneza. Ms.
- DUARTE, I. *A Construção de Topicalização na Gramática do Português: Regência, Ligação e Condições Sobre Movimento*. Dissertação de doutoramento. Universidade de Lisboa.
- LASNIK, H. & M. SAITO "On the Nature of Proper Government". *Linguistic Inquiry*. 15.2:235-89.
- LONGOBARDI, G. "Remarks on infinitives, a case for a filter." *Journal of Italian Linguistics*. 5.
- van RIEMSDIJK, H. & E. WILLIAMS "NP-Structure". *The Linguistic Review*. 1.1: 171-218.